



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*

EDITAL Nº 014/2020, 04 de setembro de 2020

**CHAMADA INTERNA - DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR (PNAE) AOS ESTUDANTES DO *CAMPUS CAJAZEIRAS* OU SEUS  
RESPONSÁVEIS**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Cajazeiras*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), torna pública a presente Chamada Interna, em caráter excepcional, devido a suspensão das aulas presenciais decorrente da pandemia da COVID-19, para a distribuição de *kits* de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a estudantes do *Campus* ou a seus responsáveis, atendendo ao disposto na lei 13.987/2020, de 07/04/20.

## 1. DO OBJETIVO

- 1.1. O objetivo desta Chamada é garantir o direito à alimentação e contribuir para que menos estudantes do ensino técnico integrado ao médio (regular e PROEJA) e subsequente do IFPB – *Campus Cajazeiras* e suas famílias entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional em consequência da pandemia da COVID-19.

## 2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Para participar desta Chamada Interna, o/a estudante deverá:
  - a. Enquadrar-se nos critérios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Seção I (Dos Usuários do Programa) do Capítulo II (Da Gestão do Programa) da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do MEC/FNDE;
  - b. Ser estudante do ensino técnico integrado (regular ou PROEJA) ou técnico subsequente do IFPB – *Campus Cajazeiras*, regularmente matriculado;
  - c. Comprometer-se a acompanhar as informações da entrega dos gêneros alimentícios pelo e-mail institucional, pelo site e pelas redes sociais do IFPB – *Campus Cajazeiras*.
- 2.2. O/A estudante que não comparecer a entrega conforme a relação divulgada pela CAEST e que não atender às tentativas de comunicação do *Campus* fica ciente que os *kits* de gêneros alimentícios poderão ser destinados para outro estudante que manifeste interesse e se enquadre nos critérios estabelecidos.

## 3. DA QUANTIDADE E DA COMPOSIÇÃO DO KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

**EDITAL Nº 014/2020, 04 de setembro de 2020**

- 3.1.** Para presente Chamada, serão disponibilizados 1.572 *kits* de gêneros alimentícios não perecíveis.
- 3.1.1.** A quantidade de *kits* distribuídos para cada aluno, será de acordo com o quantitativo de estudantes que manifestarem interesse, seguindo as orientações da seção 4, de modo que possibilite o atendimento do maior número de estudantes. Dessa forma, o estudante poderá receber um ou mais *kits*.
- 3.2.** O *kit* ofertado será composto conforme descrição apresentada no **QUADRO I**.

**QUADRO I:** Composição do *Kit*

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Arroz parboilizado	1	Quilograma
Farinha de mandioca	1	Quilograma
Feijão carioca	1	Quilograma
Macarrão espaguete	1	Unidade – 500 g
Leite em pó integral	1	Unidade – 200g
Farinha de milho	1	Unidade – 500 g
Sal refinado iodado	1	Quilograma
Açúcar refinado	1	Quilograma
Café torrado embalado a vácuo	1	Unidade – 250 g
Óleo de soja	1	Unidade – 900 ml
Margarina com sal	1	Unidade – 250 g
Biscoito cream cracker	1	Unidade – 400 g
Peixe em conserva de óleo tipo sardinha	1	Unidade – 125 g



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 014/2020, 04 de setembro de 2020

#### 4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 4.1. O/A estudante que desejar receber o *kit* de gêneros alimentícios deverá formalizar o interesse mediante preenchimento do formulário de interesse *on-line*, que poderá ser acessado pelo *link* [bit.ly/2Z173xF](http://bit.ly/2Z173xF), durante o período de 04 à 10/09/2020.
- 4.2. Caso seja necessário estabelecer uma ordem de prioridade para recebimento do *kit*, em decorrência da quantidade de *kits* disponível impossibilitar o atendimento de todos os estudantes que manifestaram interesse, serão adotados como critérios a data e a hora de envio do formulário de interesse, da mais antiga para a mais recente.
- 4.3. Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a CAEST fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista de estudantes que receberão os *kits*, de acordo com cronograma disponível no **QUADRO II**.

**QUADRO II:** Cronograma

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Divulgação da Chamada Interna	04/09/20	<a href="http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras">www.ifpb.edu.br/cajazeiras</a>
Manifestação de Interesse	04/09/20 a 10/09/20	<a href="http://bit.ly/2Z173xF">bit.ly/2Z173xF</a>
Análise do Preenchimento dos Critérios	11/09/20 a 13/09/20	–
Divulgação do Resultado Preliminar	14/09/20	<a href="http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras">www.ifpb.edu.br/cajazeiras</a>
Interposição de Recurso	15/09/20 a 16/09/20	<a href="http://bit.ly/3bnjpFs">bit.ly/3bnjpFs</a>
Análise dos Recursos	17/09/20 a 18/09/20	–
Divulgação do Resultado Final	18/09/20	<a href="http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras">www.ifpb.edu.br/cajazeiras</a>
Divulgação das Datas e Horários de Entrega dos <i>Kits</i>	21/09/20	<a href="http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras">www.ifpb.edu.br/cajazeiras</a>
Entrega dos <i>Kits</i>	28/09/20 a 02/10/20	Refeitório do IFPB <i>Campus</i> Cajazeiras



## 5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 5.1. O resultado preliminar dos estudantes contemplados será publicado no site do IFPB – *Campus* Cajazeiras, na data prevista no cronograma disponível no **QUADRO II**.
- 5.2. A interposição de recursos poderá ser realizada no período de 15 a 16/09/20.
- 5.3. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio digital, através do preenchimento do formulário de recurso disponível no *link* [bit.ly/3bnjpFs](https://bit.ly/3bnjpFs), contendo nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e justificativas/considerações do recurso.
- 5.4. Após análise, os resultados dos recursos, se julgados procedentes, poderão alterar a lista preliminar.
- 5.5. O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais do IFPB – *Campus* Cajazeiras, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma disponível no **QUADRO II**.

## 6. DA ENTREGA DOS KITS

- 6.1. A entrega dos *kits* de gêneros alimentícios será feita prioritariamente aos estudantes contemplados no resultado final de que trata o subitem 5.5.
- 6.2. A entrega será realizada no período previsto de 28/09/2020 à 02/10/2020, em horário predefinido, que será divulgado posteriormente no site do IFPB – *Campus* Cajazeiras, para evitar aglomerações.
- 6.3. Os *kits* serão entregues no Refeitório da sede do IFPB – *Campus* Cajazeiras, situada à Rua José Antônio da Silva, nº 300, loteamento Jardim Oásis, Cajazeiras – PB.
- 6.4. O/A estudante contemplado/a ou o/a responsável legal deverá apresentar documento de identificação com foto.
- 6.5. O/A estudante contemplado/a deverá, antes de retirar o *kit*, ler as orientações fornecidas pelo *Campus* para tal procedimento, que serão enviadas por *e-mail* e/ou disponibilizadas nos canais de comunicação institucionais.
- 6.6. No momento do recebimento, o/a estudante ou seu representante legal deverá assinar um documento entregue pelo *Campus* confirmando a entrega do *kit*.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*

---

**EDITAL Nº 014/2020, 04 de setembro de 2020**

- 7.1.** Estudantes que não tenham manifestado interesse por meio do formulário, dentro do período estabelecido no item 4.1, poderão solicitar os *kits*, através do mesmo formulário, até o dia 20/11/2020 e o atendimento da solicitação dependerá de:
- I. Estar assegurada a entrega para quem manifestou interesse dentro do período estabelecido no item 4.1;
  - II. Haver disponibilidade de *kits* no *Campus*:
- 7.2.** A lista de contemplados por esta Chamada Interna terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por até mais 60 (sessenta) dias.
- 7.3.** Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail [caest.cz@ifpb.edu.br](mailto:caest.cz@ifpb.edu.br) ou por outros canais de comunicação disponibilizados pela CAEST.
- 7.4.** As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, em conjunto com a CAEST do *Campus* Cajazeiras.

Cajazeiras, 04 de setembro de 2020.

  
**LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI**  
**DIRETORA GERAL**  
**IFPB/CAMPUS CAJAZEIRAS**